

PRÊMIO SEBRAE DE JORNALISMO – SEGUNDA EDIÇÃO

REGULAMENTO

▶▶1. DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO

O Prêmio SEBRAE DE JORNALISMO é um concurso jornalístico instituído pelo SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS – SEBRAE, com participação promocional da Revista IMPRENSA e apoio institucional da FENAJ E INTERCOM, para premiar matérias veiculadas na imprensa nacional relativas ao ambiente das micro e pequenas empresas no Brasil.

▶▶2. DOS TEMAS

O Prêmio SEBRAE DE JORNALISMO premiará matérias que objetivem as seguintes pautas:

1 - Práticas vitoriosas em pequenos negócios; 2 - Empreendedorismo; 3 - Cooperação; 4 - Competitividade; 5 - Iniciativas de inovação; 6 - Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

▶▶3. DAS CATEGORIAS

O PRÊMIO SEBRAE DE JORNALISMO contemplará 04 (quatro) categorias, a saber:

01. PRÊMIO SEBRAE DE JORNALISMO IMPRESSO – concedido à melhor matéria inscrita, editada em veículos impressos, jornais ou revistas, sediados no Brasil, de periodicidade igual ou inferior a trimestral.

02. PRÊMIO SEBRAE DE RADIOJORNALISMO - para a melhor reportagem, veiculada em emissoras de rádio sediadas no Brasil.

03. PRÊMIO SEBRAE DE TELEJORNALISMO - para a melhor reportagem, exibida em emissoras de televisão sediadas no Brasil.

04. PRÊMIO SEBRAE DE WEBJORNALISMO - para a melhor matéria em qualquer formato veiculada em portais ou sites de empresas jornalísticas registradas com domínio brasileiro na rede mundial de computadores.

Também serão concedidas duas premiações especiais, a saber:

PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI SEBRAE à melhor matéria inscrita sobre a pauta empreendedorismo.

GRANDE PRÊMIO SEBRAE DE JORNALISMO a ser outorgado à melhor matéria inscrita em qualquer das categorias listadas no item 3 e temas propostos no item 2 deste regulamento.

propostos no item 2 deste regulamento.

MENÇÃO HONROSA ao trabalho de melhor imagem para as categorias de fotojornalismo e repórter cinematográfico.

▶▶4. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

Poderão ser inscritas no PRÊMIO SEBRAE DE JORNALISMO matérias publicadas nos veículos de comunicação de jornalismo impresso, radiojornalismo, telejornalismo e webjornalismo, editadas no Brasil e assinadas por jornalistas brasileiros ou estrangeiros residentes no país, que forem veiculadas de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009

As matérias/reportagens deverão ser necessariamente editadas em português.

O prazo final para a inscrição é dia 05 de março de 2010. Quando feita pelo correio ou pessoalmente, exigem-se 1 (um) original e 1 (uma) cópia digitalizada do trabalho em CD, dentro das especificações técnicas da categoria, acompanhados da ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo autor ou pelo representante da equipe, quando for este o caso.

Os trabalhos deverão ser entregues na sede da Revista IMPRENSA, situada à R. Rego Freitas, 454 – 6º andar, conj. 61 – Centro – CEP: 01220-010 – São Paulo/SP ou encaminhados pelos Correios, desde que respeitadas, para efeito de validade, a data máxima prevista para a inscrição.

Para ter acesso à ficha de inscrição e saber mais sobre os formatos de entrega dos trabalhos, acesse o site www.agenciasebrae.com.br e clique no link do Prêmio Sebrae de Jornalismo.

▶▶5. DOS FORMATOS DOS TRABALHOS

As cópias dos trabalhos inscritos no PRÊMIO SEBRAE DE JORNALISMO deverão seguir os seguintes padrões:

PRÊMIOS SEBRAE DE JORNALISMO IMPRESSO– deverão ser enviados 1 (um) original da matéria/reportagem ou 1 (uma) impressão no tamanho original da publicação, mais 1 (uma) cópia no formato digital em CD.

PRÊMIO SEBRAE DE RADIOJORNALISMO – deverão ser enviadas 2 (duas) cópias da matéria/reportagem em CDs de áudio. Caso mais de uma reportagem de uma mesma emissora ou do mesmo jornalista seja inscrita, ela deverá ser enviada em mídia (CD) separada, em 2 (duas) cópias para cada inscrição. As reportagens deverão ser destacadas do programa ou da programação da emissora, configurando arquivos específicos para elas. O tempo de duração dos trabalhos deverá ser especificado no campo indicado na ficha de inscrição.

PRÊMIO SEBRAE DE TELEJORNALISMO – deverão ser enviadas 2 (duas) cópias de cada trabalho inscrito em DVD. Em caso de 2 (dois) ou mais trabalhos inscritos, estes deverão ser entregues em DVDs separados, isto é, para cada trabalho inscrito são necessárias 2 (duas) cópias individuais. O tempo de duração dos trabalhos deverá ser especificado no campo indicado na ficha de inscrição.

PRÊMIO SEBRAE DE WEBJORNALISMO – deverão ser enviadas 2 (duas) cópias da página, ou do conjunto de páginas, da matéria/reportagem em CD. Essas cópias devem ser acompanhadas de 1 (uma) impressão que comprove a publicação do material, por meio do endereço virtual em que a(s) página(s) esteja(m) alocada(s).

▶▶6. DA AUTORIA DOS TRABALHOS

Em caso de dúvidas sobre autoria de matérias, vale o critério profissional da assinatura impressa, gravada e/ou sonora. No caso de ausência desta, o autor fará acompanhar sua inscrição de carta do diretor de redação ou de quem de direito, reconhecendo a autoria do mesmo.

Em caso de trabalho de equipe, na ficha devem constar os nomes dos autores, assim como o nome do representante da equipe a quem caberá receber o prêmio caso seja finalista e/ou vencedora em sua categoria.

▶▶7. DA ESCOLHA DOS VENCEDORES PELOS JÚRIS REGIONAIS E NACIONAL

▶▶7. 1. Em todas as fases da premiação, haverá participação obrigatória de auditoria independente.

▶▶7. 2. A pré-seleção do material inscrito, antes de ele ser submetido aos júris regionais, caberá à secretaria executiva do prêmio, a cargo da Revista IMPRENSA, que qualificará os trabalhos de acordo com as determinações do regulamento, realizando triagem técnica.

▶▶7. 3. Os trabalhos serão, numa primeira fase, apreciados e julgados por 5 (cinco) júris regionais, a saber: sul, sudeste, centro-oeste, nordeste e norte.

Cada um desses júris regionais terá a seguinte constituição: 2 (dois) representantes do SEBRAE, 1 (um) da FENAJ, 1 (um) da INTERCOM e 1 (um) da Revista IMPRENSA.

▶▶7. 4. Os vencedores de cada região serão apreciados por um júri nacional formado pelos representantes nacionais das entidades (04) acima citadas e pelos presidentes dos júris regionais (05).

▶▶8. DO FUNCIONAMENTO DOS JÚRIS

Os júris regionais serão realizados via chat, segundo calendário estabelecido pela secretaria do PSJ, durante o mês de março de 2010, após o fornecimento de senhas para acessar os trabalhos inscritos da região, que antecipadamente receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) atribuídas por cada jurado regional, consolidando assim a lista dos finalistas de cada categoria.

Na abertura do chat, o representante da Revista IMPRENSA, que atuará como secretário do júri, procederá a eleição do presidente desse júri regional que deverá ser escolhido entre os representantes da FENAJ e INTERCOM, já que o representante do SEBRAE não poderá concorrer. Caberá ao presidente do júri eleito encaminhar a eleição secreta do vencedor de cada categoria do prêmio especial do Júri e da escolha da menção, foto e repórter cinematográfico. Caberá a ele, ainda, exercer o voto de Minerva, em caso de empate e assinar

eletronicamente a ata, juntamente com o secretário e o auditor.

O Júri nacional será realizado em sessão plenária presencial, em data e local a serem definidos no mês de abril de 2010, para a escolha dos vencedores do PSJ. O representante da Revista IMPRENSA, instalada a sessão, procederá a eleição do presidente do júri a quem compete presidir a votação secreta do Prêmio Especial do Júri, das menções honrosas e os vencedores das 5 (cinco) categorias da premiação.

Competirá a ele também exercer o voto de Minerva em caso de empate em qualquer das votações e fazer prevalecer a norma de não acumulação de vencedores no caso do Grande Prêmio coincidir com o vencedor de alguma categoria e/ou Prêmio Especial do Júri, fato esse que ao ser confeccionada a ata deverá ser registrado. Assinam a ata o presidente, o secretário e o auditor.

▶▶9. DA PREMIAÇÃO

A dotação da Menção Honrosa de foto será de R\$3.000,00 (três mil reais), antes do desconto do imposto de Renda (IR). A dotação da Menção Honrosa de Repórter Cinematográfico será igual. A dotação dos 4 (quatro) vencedores, 1 (um) por categoria, será de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) brutos, antes do desconto do Imposto de Renda (IR). Igualmente, a dotação do Prêmio Especial do Júri será de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) brutos, antes do desconto do Imposto de Renda (IR). Já a dotação do Grande Prêmio é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) brutos, antes do desconto do Imposto de Renda (IR).

Os prêmios serão pagos através de crédito em conta bancária cujo titular seja o vencedor.

Os vencedores receberão também um troféu, e os finalistas, um certificado cada um.

Todos os inscritos no PRÊMIO SEBRAE DE JORNALISMO receberão 1 (uma) assinatura semestral da Revista IMPRENSA para o ano de 2010, a partir do mês de abril de 2010.

▶▶10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O júri é soberano para decidir sobre casos omissos, e de sua decisão não caberá recurso.

A publicação dos finalistas nacionais – 5 (cinco) por categoria – será feita pelo Portal IMPRENSA e da Agência Sebrae de Notícias no mês de abril de 2010, e terá ampla divulgação junto aos principais veículos de comunicação do país. A revelação dos vencedores e a entrega dos prêmios serão realizadas em maio de 2010.